



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **PRÉ-MOLDADOS DALMOLIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rodovia BR 386 KM 32, Bairro Barril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.865.202/0001-87, neste ato representado por seu representante Sr. **PAULO DALMOLIN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 399.798.300-34, portador da cédula de identidade civil nº 9017276016 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 43/2022, Processo Licitatório nº 166/2022 e Contrato Administrativo nº 161/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 161/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

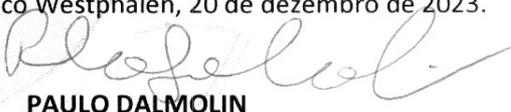
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


PAULO DALMOLIN
PRÉ-MOLDADOS DALMOLIN LTDA
Contratada

Testemunhas:

Vanessa Regina Pisoni: _____

CPF: 012.437.470-05

Elisandra N dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87